



SANTO E GRANDE  
CONCÍLIO DA IGREJA  
ORTODOXA

CRETA (Grécia), 19 a 26 de junho de 2016

*«A todos Ele chama à unidade»*

A AUTONOMIA E A MANEIRA  
DE PROCLAMÁ-LA



*Sinaxis dos Santos Apóstolos*

O Santo e Grande Concílio da Igreja Ortodoxa abordou a questão da «Autonomia e a maneira de proclamá-la». Depois de haver debatido o texto que a V Conferência Panortodoxa Pré-conciliar (Chambésy, 10-17, de dezembro de 2015) lhe enviou, o aprovou com algumas pequenas emendas.

As questões dos textos examinados pelo Concílio tratam:

- a. Do conceito, do conteúdo e dos diversos esquemas da instituição da autonomia;

- b. Dos requisitos que uma Igreja Local precisa cumprir para pedir a sua autonomia à Igreja autocéfala da qual depende;
- c. Da competência exclusiva da Igreja Autocéfala de iniciar e encerrar o processo de concessão de autonomia a uma parte da sua jurisdição canônica - pois as Igrejas autônomas não são criadas na área geográfica da diáspora ortodoxa;
- d. Das consequências deste ato eclesial nas relações da Igreja proclamada autônoma, tanto com a Igreja autocéfala da qual ela depende, como com as demais Igrejas Ortodoxas Autocéfalas.

1. A instituição da autonomia expressa um status canônico de independência relativa ou parcial, de uma determinada parte eclesial em relação à jurisdição canônica da Igreja Autocéfala da qual depende canonicamente.

- a. No curso da implementação desta instituição na práxis eclesial são estabelecidos graus de dependência relativos às relações da Igreja Autônoma com a Igreja Autocéfala da qual depende.
- b. A eleição do Primaz da Igreja Autônoma é aprovada ou realizada pela autoridade eclesiástica competente da Igreja Autocéfala, cujo Primaz é comemorado pelo Primaz da Igreja Autônoma, e do qual este último depende.
- c. No funcionamento da instituição da autonomia, existem diversos esquemas de aplicação na práxis eclesial que são determinados pelo alcance da dependência da Igreja Autônoma em relação à Igreja Autocéfala.
- d. Em determinados esquemas, o grau de dependência da Igreja Autônoma se manifesta também pela participação de seu Primaz no Sínodo da Igreja Autocéfala.

2. A competência canônica para iniciar e encerrar o processo de concessão de autonomia a uma parte da sua jurisdição canônica, pertence à Igreja Autocéfala da qual a Igreja proclamada autônoma depende, pois:

- a. A Igreja Local que pede a sua autonomia, se satisfizer todas as condições exigidas, eclesiais, canônicas e pastorais, envia a sua solicitação à Igreja Autocéfala da qual depende, explicando os graves motivos de tal pedido.
- b. A Igreja Autocéfala, ao receber a solicitação, examina e avalia em Sínodo as condições e as motivações de tal pedido e decide se concede

ou não a autonomia. Quando a decisão for afirmativa, promulga o Tomo relativo, que fixa os limites geográficos e as relações da Igreja Autônoma sob a Igreja Autocéfala da qual depende, em conformidade com os critérios da tradição eclesial.

c. O Primaz da Igreja Autocéfala comunica ao Patriarcado Ecumênico e às demais Igrejas Ortodoxas Autocéfalas a proclamação daquela Igreja Autônoma.

d. A Igreja Autônoma se expressa através da Igreja Autocéfala da que recebeu autonomia para suas relações interortodoxas, intercristãs e interreligiosas.

e. Qualquer Igreja Autocéfala só pode conceder estatuto de autonomia nos limites de sua jurisdição canônica. Na Diáspora ortodoxa não se criam Igrejas Autônomas, exceto por consenso panortodoxo obtido através do Patriarcado Ecumênico, segundo a prática panortodoxa vigente.

f. Em caso de dupla concessão de status de autonomia na mesma circunscrição geográfica eclesial por duas Igrejas Autocéfalas, engendrando assim questionamento da autonomia por parte de alguma delas, as partes envolvidas devem dirigir-se, em conjunto ou separadamente, ao Patriarca Ecumênico que irá apontar a solução canônica que melhor se aplique à questão, segundo a prática panortodoxa vigente.

3. As consequências para a Igreja Autônoma e suas relações com a Igreja Autocéfala que decorrem da proclamação de autonomia são as seguintes:

a. O Primaz da Igreja Autônoma comemora somente o nome do Primaz da Igreja Autocéfala.

b. O nome do Primaz da Igreja Autônoma não é inscrito nos dípticos.

c. A Igreja Autônoma recebe o Santo Mirron da Igreja Autocéfala.

d. Os bispos da Igreja Autônoma são eleitos e instalados pela autoridade eclesiástica competente. Em caso de incapacidade certa da Igreja Autônoma na matéria, será assistida pela Igreja Autocéfala da qual depende.

- † **Bartolomeu de Constantinopla, presidente**
- † **Theodoro II de Alexandria**
- † **Theófilo III de Jerusalém**
- † **Irineu da Sérvia**
- † **Daniel da Romênia**
- † **Chrysostomos de Chipre**
- † **Ieronymos de Atenas e de toda a Grécia**
- † **Sawas de Varsóvia e toda Polônia**
- † **Anastasios de Tirana e toda Albânia**
- † **Rastislav de Presov, das terras Checa e Eslováquia**

*Delegação do Patriarcado Ecumênico*

- † Lion de Karelia e toda Finlândia
- † Estevão de Tallinn e toda Estónia
- † João da sede maior de Pérgamo
- † Demetrio da sede maior da América
- † Agostinho da Alemanha
- † Irineu de Creta
- † Isaías de Denver
- † Aleixo de Atlanta
- † Santiago das Ilhas dos Príncipes
- † José Proeconeso
- † Meliton da Filadélfia
- † Emanuel de França
- † Nicetas de Dardanelos
- † Nicolau de Detroit
- † Gerásimo de São Francisco
- † Anfiloquio de Quisamo e Seleno
- † Ambrósio da Coreia
- † Máximo de Selibria
- † Anfiloquio de Adrianópolis
- † Calixto de Dioclea
- † Antônio de Hierápolis, líder dos ortodoxos ucranianos nos EUA
- † Job de Telmessos
- † João de Cariópolis, Líder do Exarcado patriarcal das paróquias ortodoxas de tradição russa na Europa ocidental
- † Gregório de Nissa, Líder dos carpatorutenos ortodoxos nos EUA

*Delegação do Patriarcado de Alexandria*

- † Gabriel da sede maior Leontópolis
- † Macario Nairobi

- † Jonas Kampala
- † Serafim do Zimbabwe e Angola
- † Alexandro de Nigéria
- † Teofilacto de Tripoli
- † Sergio do Cabo da Boa Esperança
- † Athanasios de Cirene
- † Aleixo de Cartago
- † Jerônimo de Muanza
- † Jorge de Guiné
- † Nicholas de Hermópolis
- † Demétrio de Irenópolis
- † Damasceno de Joanesburgo e Pretória
- † Narciso de Accra
- † Emanuel de Tolemaida
- † Gregório de Camarões
- † Nicodemos, Metropolita de Memphis
- † Melécio de Katanga
- † Pantaleão de Brazzaville e do Gabão
- † Inocente do Burundi e Ruanda
- † Crisóstomo de Moçambique
- † Neófito da Nieri e Quênia

***Delegação do Patriarcado de Jerusalém***

- † Benito Filadélfia
- † Aristarcos de Constantina
- † Teofilacto do Jordão
- † Nectario de Antidona
- † Filomeno de Pella

***Delegação da Igreja da Sérvia***

- † João de Ohrid e Skopje
- † Anfiloquio de Montenegro e do Litoral
- † Porfirio de Zagreb e Liubliana
- † Basílio de Sirmio
- † Luciano BudimljeNikšić
- † Longino de Nova Gračanica
- † Irineu de Bačka
- † Crisóstomo ZvornikTuzla
- † Justino de Žiča
- † Pacômio de Vranje
- † João de Šumadija

- † Ignácio de Braničevo
- † Fócio da Dalmácia
- † Atanásio de Biha Petrovac
- † Joancio de BudimljeNikšić
- † Gregório de Humerzegovina e do litoral
- † Milutino Valjevo
- † Máximo na América ocidental
- † Irineu na Austrália e Nova Zelândia
- † David de Kruševac
- † João de Pakrac e Eslavônia
- † André na Áustria e Suíça
- † Sergio em Frankfurt e Alemanha
- † Hilarião de Timok

***Delegação da Igreja da Romênia***

- † Teofano de Iasi, de Moldávia e Bucovina
- † Lorenzo de Sibiu e Transilvânia
- † André de Vad, Feleac, Cluj, Alba Julia, Crisana e Maramures
- † Irineu de Craiova e Oltenia
- † João de Timișoara e do Banat
- † José na Europa Ocidental e Meridional
- † Serafim na Alemanha e na Europa Central
- † Nifon de Targoviste
- † Irineu de Alba Julia
- † Joaquin Roman e Bacau
- † Casiano do Baixo Danúbio
- † Timothy de Arad
- † Nicolau na América
- † Sofrônios Oradea
- † Nicodemos de Strehaia e Severin
- † Bessarion de Tulcea
- † Petronio de Salaj
- † Silvano na Hungria
- † Silvano na Itália
- † Timothy em Espanha e Portugal
- † Macário no Norte da Europa
- † Barlaan de Ploesti, assistente Patriarcado
- † Emiliano de Lovistea, auxiliar do Arcebispado de Râmnic
- † João Cassiano Vikin, auxiliar do Arcebispado na América

*Delegação da Igreja de Chipre*

- † Jorge de Paphos
- † Crisóstomo de Quitión
- † Crisóstomo de Cirenia
- † Atanásio de Lemeso
- † Neófito de Morfo
- † Basílio de ConstânciaFamagusta
- † Nicéforo de Cico e Tileria
- † Isaías Tamaso e Orinia
- † Barnabé de Tremitunte e Leucara
- † Cristovão de Karpasia
- † Nectario de Arsinoe
- † Nicolau de Amathus
- † Epifanio de Ledra
- † Leôncio de Quitres
- † Porfirio de Neapolis
- † Gregório de Mesorea

*Delegação da Igreja da Grécia*

- † Procópio de Filipo, Neapolis e Taso
- † Crisóstomo de Peristerion
- † Germano de Elida
- † Alexandre de Mantinea e Cinuria
- † Ignácio de Arta
- † Damasceno de Didimotico, Orestias e Sufli
- † Aleixo de Nicéia
- † Hierotheus de Lepanto e San Blas
- † Eusebio de Samos e Icaria
- † Serafim de Castoria
- † Inácio de Demetrias e Calmiro
- † Nicodemos de Casandria
- † Efrem de Hidra, Espetses e Egina
- † Teólogo de Serres e Nigrita
- † Macário de Sederocastro
- † Antimo de Alexandrópolis
- † Barnabé de Neapolis e Staurópolis
- † Chrysostomos de Messinia
- † Atenágoras de Hélio, Acarnes e Petrópolis
- † João de Langada, Litis e Rentina
- † Gabriel de Nova Jonia e Filadélfia
- † Crisóstomo de Nicópolis e Preveza

† Teocleto de Hieriso, Monte Athos e Ardamerion

***Delegação da Igreja na Polônia***

† Simão de Lodz e Pozńan  
† Abel de Lublin e Chel  
† Santiago de Białstok e Gdańsk  
† Jorge de Siemiatycze  
† Paísio de Gorlice

***Delegação da Igreja da Albânia***

† João de Korce  
† Demétrio Argirocastro  
† Nicolau de Apolonia e Fier  
† Antonio de Elbasan  
† Natanael de Amandia  
† Asti de Bylis

***Delegação da Igreja das Terras Checa e Eslováquia***

† Miguel de Praga  
† Isaías Sumperk

† Jeremias da Suíça, chefe do Secretariado do Santo e Grande Concílio Pan-ortodoxo.

Tradução: Pe. André Sperandio  
da versão em espanhol da Sacra Metrópole de Espanha e Portugal -  
Patriarcado Ecumênico